



PORTARIA Nº 710/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 22 de outubro de 2025.

CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORGANIZAÇÃO DO DIA “D” DA ALIANÇA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a importância da mobilização e integração de órgãos públicos, sociedade civil e instituições parceiras para a promoção da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a realização do Dia “D” da Aliança Pela Primeira Infância – TCE “ De Olho no Futuro”, a ocorrer no dia 29 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial de Organização do Dia “D” da Aliança Pela Primeira Infância – TCE De Olho no Futuro, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as atividades do evento, garantindo ampla participação das crianças, famílias e profissionais envolvidos.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I – Secretaria Municipal de Administração;

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Daniela Alves Pinheiro

II – Secretaria Municipal de Saúde;

Arnaldo Matos da Rocha

Brenda Maria Ribeiro Gomes

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Lusinete Pereira de Souza de Araújo

Nailah do Nascimento dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Educação;

Maria José Coelho Fragoso

Graziele Mourão Santos Carvalho

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Alessandra Pereira Campos Rodrigues

Valéria Alves de Sousa Vieira

VI – Conselho Tutelar;

Elziane Cruz Santos

Cristiane Ribeiro de Almeida

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Planejar e organizar as atividades do Dia “D” da Aliança Pela Primeira Infância;

II – Coordenar a logística do evento, incluindo espaço físico, materiais e recursos humanos;

III – Garantir a divulgação ampla do evento junto à comunidade;

IV – Monitorar a execução das atividades, avaliando resultados e impactos;

V – Elaborar relatório final com sugestões para eventos futuros.

Art. 4º A Comissão funcionará até a conclusão das atividades relacionadas ao Dia “D” da Aliança Pela Primeira Infância, podendo ser prorrogada ou convocada para eventos correlatos mediante decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete da Prefeita.



Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) de outubro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b7b46b-22102025102239**